Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 5ª SO,

realizada em 12 MAR 2019

SEM adendo

_____

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 72 /19

Assunto: RESGATE DE EMENDA IMPOSITIVA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO RECANTO ALEGRE

Bertioga, 12 de março de 2019

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais membros da Mesa,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Este vereador tem se dedicado em várias matérias, porém nosso mandato tem como principal bandeira a Regularização Fundiária, temos buscado conhecimento, soluções para esse setor, desde do início do mandato, temos se dedicado na busca por recursos para que seja feita a Regularização em nossa cidade.

No ano de 2017, a pedido deste vereador, o Deputado Federal, João Paulo Tavares Papa destinou a importância de R$ 200,000,00 (duzentos mil reais) para Regularização Fundiária a serem aplicados no Bairro Recanto Alegre onde seriam contempladas cerca de 200 famílias.

Em contado com técnicos do Ministério do Desenvolvimento Regional MDR, levantamos que a Emenda (proposta) nº 866176/2018 que versa sobre o recurso destinado para o Recanto Alegre se encontra parado e com risco de que o Município venha perder o recurso.

É sabido que o setor de Regularização Fundiária de Bertioga participou de inúmeras reuniões com a equipe da Caixa Econômica Federal para tratar da aplicação do recurso no recanto Alegre.

Solicito que o poder executivo faça gestão junto a Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Desenvolvimento Regional para que busque uma solução para retomada e a execução do projeto que Regularização do Recanto Alegre que se encontra em estágio avançado.

Face ao acima exposto, e que INDICO a Mesa, ouvido o Douto Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado oficio ao chefe do Poder Executivo, ao Diretor de Habitação do Município de Bertioga e ao Secretário de Obras e Habitação do Município de

Bertioga, Conselho Municipal de Habitação e Associação dos Engenheiros Arquiteto e Agrônomos de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente

MARINO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Contrato de repasse para a Proposta n 866176 de 2018

À
Prefeitura Municipal de Bertioga

Prezados Senhores

1. Informamos que não pode ser celebrado o Contrato de repasse para a Proposta n 866176 de 2018, visto que não foi possível a elaboração do Laudo de Engenharia para aprovação do objeto, conforme exigido para operações enquadradas no nível IV da portaria 424/2016.

2. Encaminhamos abaixo um breve histórico das ações realizadas desde a seleção da proposta em referência até a data fim do prazo de contratação:

- 21/06/2018 - A CAIXA solicita por meio da CE 937/2018 o envio da documentação técnica para início da análise de Engenharia.

- 22/06/2018 - Prefeitura encaminha documentação em atendimento a CE 937/2018;

- 04/07/2018 - A CAIXA encaminha a CE 1042/2018 solicitando documentação complementar para início da Análise de Engenharia.

- 19/07/2018 - Prefeitura encaminha documentação complementar para análise;

- 27/07/2018 - Foi encaminhado a Prefeitura a CE 1198/2018 - Solicitando explanações quanto a documentação apresentada para contratação;

- 20/09/2018 - A CAIXA reitera a solicitação da CE 1198/2018;

- 26/10/2018 - Foi realizada reunião com a Prefeitura onde foram discutidos diversos contratos da Prefeitura, entre eles a Proposta em referência.

- 08/11/2018 - Prefeitura protocola novo jogo de documentos para análise da Caixa;

- 06/12/2018 - CE 2059/2018 - Solicita maiores informações quanto a metodologias adotadas pela prefeitura à documentos técnicos

- 10/12/2018 - Foi realizada reunião junto a Prefeitura para esclarecimentos das pendencias para contratação;

- 18/12/2018 - Prefeitura encaminha documentação para análise da CAIXA por email.

- 18/12/2018 - Foi realizada reunião emergencial para tratamento das pendencias na documentação a presentada.

- 27/12/2018 - Prefeitura encaminha documentação para análise do Projeto de Trabalho Social

- 28/12/2018 - Projeto de Trabalho Social aprovado pela CAIXA.

- 31/12/2018 - Prefeitura encaminha documentação por meio do SICONV para análise da CAIXA

3. A documentação anexada no SICONV em 31/12/2018 para análise da CAIXA (último dia do prazo para emissão do Laudo), mesmo tendo sido encaminhada intempestivamente, foi analisada para verificação do conteúdo apresentado.

4. Nessa verificação foi constatado que a documentação atendia parcialmente as pendências apontadas anteriormente, também foi verificado que não foram atualizados os dados da Proposta no SICONV, tais como, Cronograma Físico, Cronograma de Desembolso, Plano de aplicação detalhado, etc. estando os mesmos incompatíveis com a documentação anexada no dia 31/12/2018. Essa situação impossibilitou a emissão do Laudo de Engenharia (condição necessária para a contratação).

5. Lembramos que a toda documentação anexada no SICONV consta a data de sua inserção.

6. Estamos à disposição para mais esclarecimentos

Atenciosamente,

Augusto Yokoyama
Assistente Pleno
Gerência Executiva e Negocial de Governo – Santos/SP
(13) 3797-7659

Silvio Rogerio Pizzulin Santos
Coordenador Centralizadora/Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Santos/SP
(13) 3797-7675

--

Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Arquiteta Urbanista